PEDRA PRETA/MT
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR SEMY MENDES DE FREITAS

INDICAÇÃO Nº _____, DE 3 DE JANEIRO DE 2023.

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatório a Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta/MT, para que no uso de suas prerrogativas, **determine aos órgãos responsáveis, o Patrolamento e Cascalhamento, partindo da BR/163 até a sede dos Senhores:**

1. **Jair Camilo de Souza; Canguçú**
2. **Milton Quirino; Canguçú**
3. **José Roverio: Canguçú**
4. **Welinton; Canguçú**
5. **Donario (Canguçu).**

JUSTIFICATIVA

Procurando por estes munícipes, estive presente verificando as reais condições das estradas referidas, e confirmo a necessidade do Executivo Municipal em dar atenção a estes moradores.

Pela reinvindicação e por constatar a dificuldade destes moradores, produtores e transportadores, faço este pedido essencial para estes trabalhadores e para a preservação da boa economia no município que gira em torno da produção de leite pecuária.

Senhor Prefeito, a estrada se se encontra em péssimas condições, dificultando diariamente o trafego pelo local.

Sabendo do comprometimento que a Administração Municipal tem pelos seus municipes, fico no aguardo de uma resposta para que dentro do possivel possamos juntos solucionar os problemas desta comunidade.

SEMY MENDES DE FREITAS
Vereador/MDB